



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1469 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 20/ novembro 2025
Despacho: Encaminhado - Je

EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que verifique junto a Secretaria Competente da Municipalidade a possibilidade da implantação de atividades de lazer, convivência e atividade física assistida em horários alternativos, como início da manhã, final da tarde e período noturno, voltadas ao público 60+.

A proposta contempla atividades como:

- caminhadas monitoradas;
- ginástica leve;
- alongamento e funcional;
- dança e recreação;
- atividades culturais;
- rodas de convivência e ações de bem-estar.

Justificativa

A ampliação das políticas voltadas ao envelhecimento ativo é essencial para garantir qualidade de vida, autonomia e promoção da saúde da população idosa. A prática regular de atividade física assistida reduz riscos de doenças crônicas, melhora mobilidade, fortalece o equilíbrio emocional e favorece a socialização.

Importante destacar que muitos idosos do município ainda permanecem no mercado de trabalho, seja por necessidade ou por escolha. Esses cidadãos frequentemente não dispõem de tempo durante o horário comercial para participar das atividades oferecidas atualmente. Assim, a criação de horários alternativos torna-se fundamental para garantir acesso igualitário, ampliando a participação desse público que permanece ativo profissionalmente.

Além disso, diversos municípios brasileiros já adotam ações de lazer e bem-estar voltadas à terceira idade em diferentes turnos, aumentando a adesão e fortalecendo vínculos comunitários.

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

Dessa forma, a presente indicação busca atender uma demanda real e crescente, promovendo saúde, inclusão, socialização e respeito ao ritmo e à rotina da população 60+ de Cajamar.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 18 de novembro de 2025

SAULO ANDERSON RODRIGUES

Vereador



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 285 – GP

Cajamar, 27 de novembro de 2025.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 1.425/2025 a 1.436/2025, de 1.438/2025 a 1.443/2025 e de 1.445/2025 a 1.489/2025, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Eder da Silva Domingues; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jose Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 18ª Sessão Ordinária, realizada no dia 26 de novembro de 2025.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 02/12/25
às 15 h 10

Victoria